
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.042, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O Governador do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Aumentar no montante de R\$ - 186.205,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS), a quota do 1º Trimestre/97, referente aos grupos de despesas DIÁRIAS, OUTRAS DESPESAS CORRENTES E INVESTIMENTOS, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

1º TRIMESTRE/97

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

32101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

RECURSOS DO TESOURO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO

GRUPOS DE

FONTE

MARÇO/97

DESPESA

GESTÃO ADMINISTRA
TIVA

INVESTIMENTOS 001 30.000

ATIVIDADES ASSISTEN
CIAS DO GABINETE DO
VICE-GOVERNADOR

DIÁRIAS 001 6.265

OUTRAS DESPESAS
CORRENTES

001 149.940

T O T A L 186.205

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Palácio Lauro Sodré, Sede do Governo do Estado do Pará, 27 de fevereiro de 1997.

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Governador do Estado, em exercício.

DOE Nº 28.412, de 28/02/1997.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ